Estado de Santa Catarina
Município de Coronel Freitas/SC
Av. Santa Catarina, 1022
CEP: 89.840-000

AUDITORIA Nº. 02/2022

FROTA DE VEÍCULOS

CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA, DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: Município de Coronel Freitas

Unidade Auditada: Frota Municipal do Município

Julho 2022

PROGRAMA DE AUDITORIA

1 - FROTA

Conjunto de veículos pertencentes a uma mesma empresa, adquiridos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

http://www.tce.es.gov.br/portais/Portals/14/Arquivos/Biblioteca/Encaderna%C3%A7%C3%A3o-completa.pdf
http://www.dicio.com.br/frota/

2 - OBJETIVO GERAL

Analisar a frota dos veículos observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos veículos, controle de relatórios de atividades dos deslocamentos.

3 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria será realizado por esta controladoria, representada por mim, Fernanda Regina Sartori Tozetto, na condição de Cargo Público Controle Interno do Município de Coronel Freitas/SC, no item **FROTA DE VEÍCULOS** durante o período de fevereiro de 2022.

Será auditada a **FROTA DE VEÍCULOS** no cenário e condições em que ele acontece.

4 - QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Os veículos pertencentes à frota possuem identificação do patrimônio?
- Existe o controle dos custos envolvidos com a frota? Podem ser individualizados?
- Há normas regulamentando o uso da frota?
- Possuem controle dos documentos dos veículos, condutores e apólices de seguro?
- Os veículos possuem boas condições de uso, higiene e limpeza?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

5 - POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados na frota, observando alguns preceitos do manual de procedimentos contábeis**;**

- Analisar a condição e conservação dos veículos pertencentes a frota.
- Verificar se realizam controle de deslocamento.
- Analisar se está funcionando todos sistemas elétricos dos veículos.
- Verificar se a documentação do veículo está em dia.

6 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Os dados foram obtidos *in loco* por meio da verificação por amostragem dos veículos e por solicitação dos documentos dos veículos aos setores responsáveis.

7 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação da frota foram:

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observado o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Observação do relatório do sistema e conferência física.

Não houve dificuldade na obtenção dos dados.

EXECUÇÃO DE AUDITORIA

AUDITORIA Nº. 02/2022 - FROTA DE VEÍCULOS

Auditor: Fernanda Regina Sartori Tozetto
Objetivo da Auditoria: Analisar a frota dos veículos observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos condutores e veículos, relatórios de atividades dos deslocamentos.
Objeto de Auditoria: Frota de veículos
Período Auditado: março de 2022
Unidade Auditada: Frota Municipal do Município de Coronel Freitas
Data da Auditoria: 23/03/2022

Veículo - Placa	RENAULT/MASTER VIATURE A – Placa: QJC-5977	
Condição	- CRLV vencido; - Veículo sem extintor; - Diário de bordo com Origem e destino sem preencher, e com os horários não preenchido corretamente as horas.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	Art. 133 inciso V do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN 919/2022;	
Causa	Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da legislação, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito e Resolução Contran. Ausência de controle do diário de bordo;	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO
CÓDIGO RENAVAM: 01162096630
PLACA: QJC5977 | EXERCÍCIO: 2020
ANO FABRICAÇÃO: 2018 | ANO MODELO: 2019
ESPÉCIE / TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE
MARCA / MODELO / VERSÃO: RENAULT/MASTER VIATURE A
PLACA ANTERIOR / UF: QJC5977/SC | CHASSI: 93YMAFEXAKJ527696
COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL
CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 1.52
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299 | PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C026749 | CMT: 5.5 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREI
CPF / CNPJ: 11.300.210/0001-11
LOCAL: CORONEL FREITAS SC | DATA: 17/08/2020
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN
DADOS DO SEGURO DPVAT
CAT. TARIF: 10 | DATA DE QUITAÇÃO: 14/08/2020 | PAGAMENTO: X COTA ÚNICA | PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): 0,72 | CUSTO DO BILHETE (R$): 4,15 | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): 0,81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): 0,08 | VALOR DO IOF (R$): 0,00 | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): 5,76

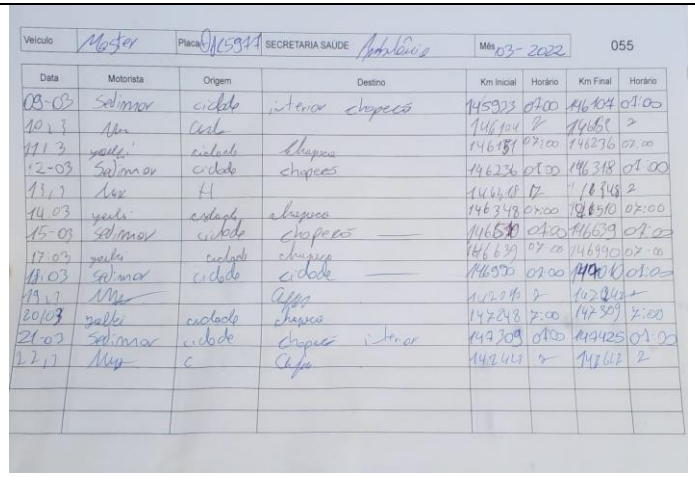

Veículo: Master | Placa: QJC5977 | SECRETARIA SAUDE | Mês: 03-2022 | 055

Data	Motorista	Origem	Destino	Km Inicial	Horário	Km Final	Horário
08-03	Selimar	cidade	interior chapecó	145933	07:00	146104	07:00
10-3	[illegible]	[illegible]		146104	[illegible]	146181	[illegible]
11-3	[illegible]	cidade	chapeco	146181	07:00	146236	07:00
12-03	Selimar	cidade	chapecó	146236	07:00	146318	07:00
13-3	[illegible]	H		146318	[illegible]	146348	[illegible]
14-03	[illegible]	cidade	chapeco	146348	07:00	146510	07:00
15-03	Selimar	cidade	chapecó	146510	07:00	146639	07:00
17-03	[illegible]	cidade	chapeco	146639	07:00	146690	07:00
18-03	Selimar	cidade	cidade	146690	07:00	146700	07:00
19-3	[illegible]		Chapeco	142246	[illegible]	142343	[illegible]
20-03	[illegible]	cidade	chapecó	147248	7:00	147309	7:00
21-03	Selimar	cidade	chapecó interior	147309	07:00	147425	07:00
22-3	[illegible]	C	Chapeco	147417	[illegible]	147612	[illegible]

Veículo - Placa	I/PEUGEOT PART F TCA AMB – Placa: QJW-9103	
Condição	- Veículo sem extintor; - Placa dianteira ilegível;	

	- Diário de bordo com Origem e destino sem preencher, e com os horários não preenchido corretamente as horas.
Evidencia	*"In loco"*
Critério (lei)	- Art. 221 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução CONTRAN nº 919/2022;
Causa	Não identificada.
Efeito	Descumprimento da legislação, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito e Resolução Contran. Ausência de controle do diário de bordo;

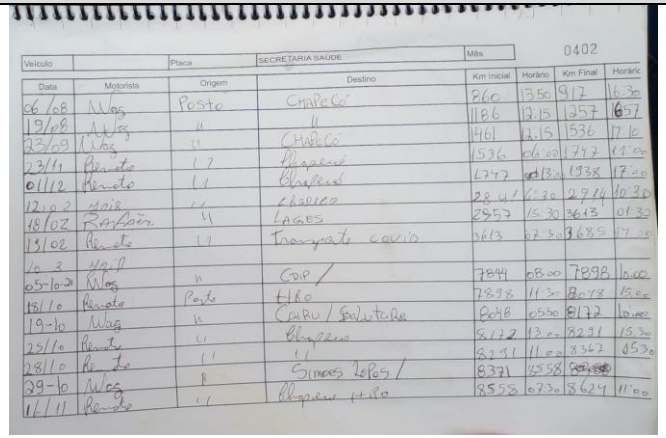

Veículo - Placa	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT – Placa: QJN-1226	
Condição	- Diário de bordo com Origem e destino sem preencher, e com os horários não preenchido corretamente as horas. - Veículo sem extintor.	
Evidência	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Resolução Contran nº 556/2015	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	- Descumprimento da Resolução, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Resolução Contran. Ausência de controle do diário de bordo;	

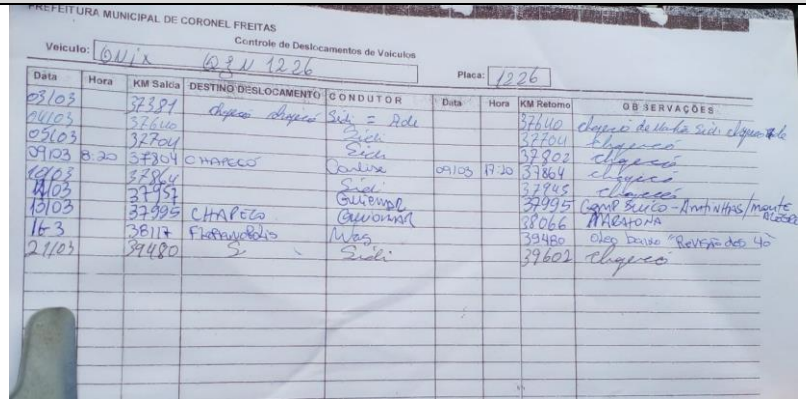

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
Controle de Deslocamentos de Veículos
Veículo: Onix Placa: 1226

Data	Hora	KM Saída	DESTINO DESLOCAMENTO	CONDUTOR	Data	Hora	KM Retorno	OBSERVAÇÕES
03/03		37391	Chapecó Chapecó	Sidi = Adi			37640	Chapecó de Ionta Sidi chapecó
04/03		37640		Sidi			37704	chapecó
05/03		37704		Sidi			37802	chapecó
09/03	8:20	37804	CHAPECÓ	Carlos	09/03	17:30	37864	chapecó
09/03		37864		Sidi			37945	chapecó
11/03		37951		Guilherme			37995	Comp Bueno - Anitinhas/Maute
13/03		37995	CHAPECÓ	Guilherme			38066	MARATONA
16/3		38117	Florianópolis	Nilos			39480	Oleg Dallso "Revenão dos 40"
21/03		39480	Si	Sidi			39602	chapecó

Veículo – Placa	M. BENZ/LK 1313 – Placa: MAI-9075	
Condição	- Placa traseira ilegível; - CRLV vencido; - Ausência de extintor; - Veículo sujo; - Veículo não possui luz de ré; - Veículos sem faixas refletivas.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Art. 221, Art. 133 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Contran nº 919/2022, 948/2022 e 952/2022;	
Causa	Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO
CÓDIGO RENAVAM
00553467123
PLACA
MAI9075
EXERCÍCIO
2020
ANO FABRICAÇÃO
1986
ANO MODELO
1986
ESPÉCIE/TIPO
CARGA CAMINHAO
MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/LK 1313
PLACA ANTERIOR / UF
CY5155/SC
CHASSI
9BM345021GB725732
COR PREDOMINANTE
AZUL
COMBUSTÍVEL
DIESEL
CATEGORIA
OFICIAL
CAPACIDADE
21.6
POTÊNCIA/CILINDRADA
130CV/****
PESO BRUTO TOTAL
21.6
MOTOR
34499110
CMT
21.6
EIXOS
2
LOTAÇÃO
03P
CARROCERIA
BASCULANTE
NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
CPF / CNPJ
83.021.824/0001-75
LOCAL
CORONEL FREITAS SC
DATA
25/05/2020
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MAI·9075

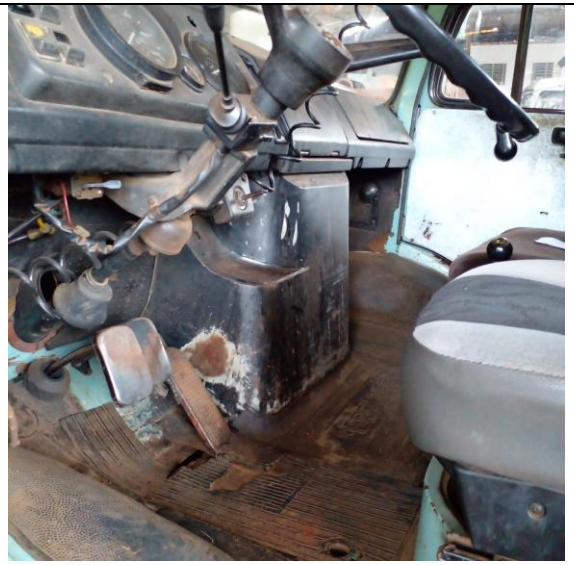

Veículo - Placa	VW/13.180 – Placa: MBQ-1987	
Condição	- Ausência do CRLV; - Plotagem do Município ilegível; - Extintor vencido (vencido-2018); - Veiculo aberto e com a chave na ignição; - Veículo sem estepe, chave de roda e macaco; - Luz alta LE queimada; - Veículo sem farol dianteiro LD; - Veículo sem o disco de tacógrafo; - Pneu traseira LD aparecendo os arames; - Placa traseira ilegível	

Evidencia	*"In loco"*
Critério (lei)	- Art. 221, Art. 133 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Contran nº 919/2022, 948/2022 e 952/2022;
Causa	- Não identificada.
Efeito	- Descumprimento da legislação, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito e Resolução Contran. - Veículo sujeito a furto;

MBQ-1

13-180
PREFEITURA MUNICIPAL

Veículo - Placa	– FIAT/UNO MILLE FIRE Placa:MCJ-7992	
Condição	- Extintor vencido (2013); - Farol LD quebrado; - Luz alta LE queimada; - Placa ilegível; - Luz de ré não estão funcionando.	
Evidência	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Art. 221, Art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Contran nº 919/2022;	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	- Descumprimento da legislação, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito e Resolução Contran.	

EXTINTORES EXTI
2013

MCJ-799

Veículo - Placa	VW/24.220 EURO3 WORKER Placa: MDP-4325	
Condição	- Extintor vencido (2018); - Luz alta LE queimada; - Não estão colocando o disco de tacógrafo; - Placa dianteira e traseira ilegível; - Veículo bastante sujo; - Lanternas traseiras quebrada.	
Evidencia	- *"In loco"*	
Critério (lei)	- Art. 221, Art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Contran nº 919/2022;	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	- Descumprimento da legislação, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito e Resolução Contran.	

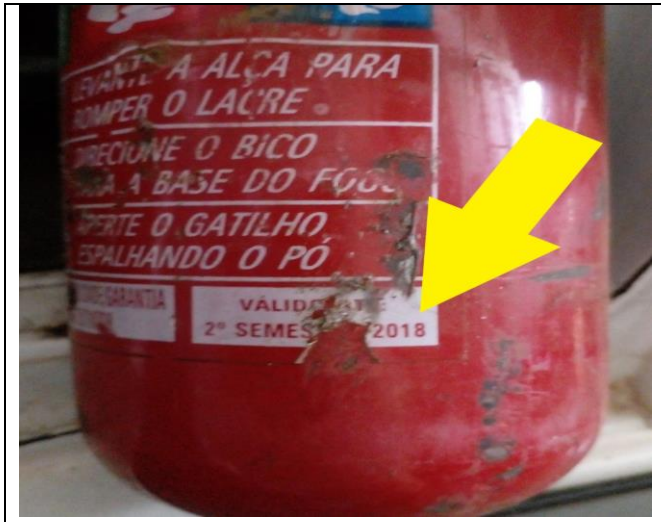
A ALÇA PARA
O LACRE
O BICO
BASE DO
O GATILHO
ESPALHANDO O PÓ
2018

WORKER
24-220
MDP 1325

MDP 1325

Veículo - Placa	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - Placa: MGV-9494	
Condição	- Veículo fica aberto e com a chave na ignição; - Veículo bastante sujo; - Extintor vencido (2019) - Não encontrado o diário de bordo no momento;	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Resolução Contran nº 919/2022	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito; Veículo sujeito a furto. Ausência de controle.	

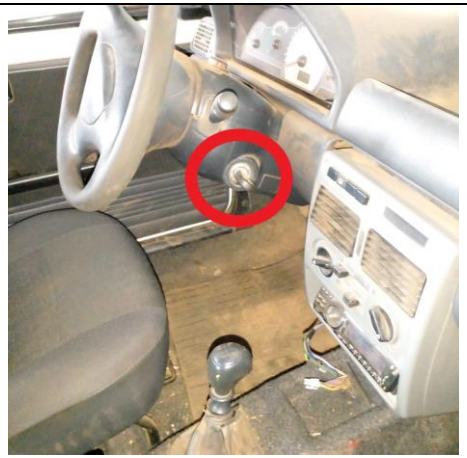

RESIL
VALIDADE:
SEMESTRE DE 2019
Esta informação consta
também no fundo do cilindro
PUXE A TRAVA PARA
ROMPER O LACRE

Veículo - Placa	RENAULT/M NIKS AMBULANCIA – Placa: QJZ-8799	
Condição	- Extintor vencido (2015); - Ausência do CRLV; - Veículo bastante sujo; - Luz de ré não estão funcionando; - Placa dianteira e traseira ilegível; - Lanterna dianteira LE não estava funcionando (pisca, alta e baixa); - Veículo fica aberto e com a chave na ignição.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Art. 221, Art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Contran nº 919/2022;	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito. Veículo sujeito a furto.	

ELÉTRICOS
VÁLIDO ATÉ
SEMESTRE
2015

MJB-4279
PEUGEOT
BOXER

SC-CORONEL FREITAS
MJB-4279

Veículo - Placa	FIAT/ UNO FLEX – Placa: MJD-6932	
Condição	- Extintor vencido (2016); - Placa dianteira ilegível; - Luz baixa LD queimada.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Art. 230, inciso XXII, IV Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Contran nº 919/2022.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito	

Veículo - Placa	FORD/CARGO 2622 CN 6X4 – Placa: MKE-8616	
Condição	- CRLV vencido; - Veículo aberto e com a chave na ignição; - Extintor vencido (2017); - Estepe em péssimo estado; - Não e feito a troca do disco de tacógrafo.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Resolução Contran nº 919/2022 e Art. 230, inciso IV, V do Código de Trânsito Brasileiro.	
Causa	- Não identificada	
Efeito	- Descumprimento da Instrução normativa da legislação e da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito. - Veículo sujeito a furto;	

Kidde
UTC Fire & Security Company
com carga de pó ABC, NBR 10721
1º SÉMESTRE DE 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - SC
Nº 015209870786
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
DENATRAN
1
485524201
2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL F
REITAS
83.021.824/0001-75
MKE8616
NFISCAL/
9BFZEA6VOCBS07097
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE
DIESEL
FORD/CARGO 2622 CN 6X4
2011
2012
23.00T/220CV
OFICIAL
BRANCA
ISENTO
SEGURO OBRIGATORIO
SEM RESTRICOES/N.MOT:36363194/3 EIXO
CONTRAN
CORONEL FREITAS/SC
01/08/2019

Veículo - Placa	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – Placa: MMC-0184	
Condição	- Veículo com o extintor vencido (2018); - Estepe em péssimo estado; - Luz de ré LE queimada; - Luz baixa LD queimada; - Placa dianteira com a tarja elegível; - Veículo bastante sujo.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	Resolução Contran nº 919/2022 e Art. 230, inciso XXII, IV do Código de Trânsito Brasileiro.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da Instrução normativa da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito	

FIAT
MMC-0184

MMC-0184

MMC-0184

Kidde
NBR 15808 Extintor de incêndio portátil
VALIDADE: 2º SEMESTRE DE 2018
INSTRUÇÕES DE

Veículo - Placa	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 Placa: OKF-8175	
Condição	- Veículo com extintor vencido (2019); - Veículo bastante sujo; - Não é feito troca disco de tacógrafo; - Placa dianteira ilegível; - Pisca LD queimado.	
Evidencia	*"In loco*	
Critério (lei)	- Resolução Contran nº 919/2022 e Art. 230, inciso IV. XXII, X do Código de Trânsito Brasileiro.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	- Descumprimento da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito	

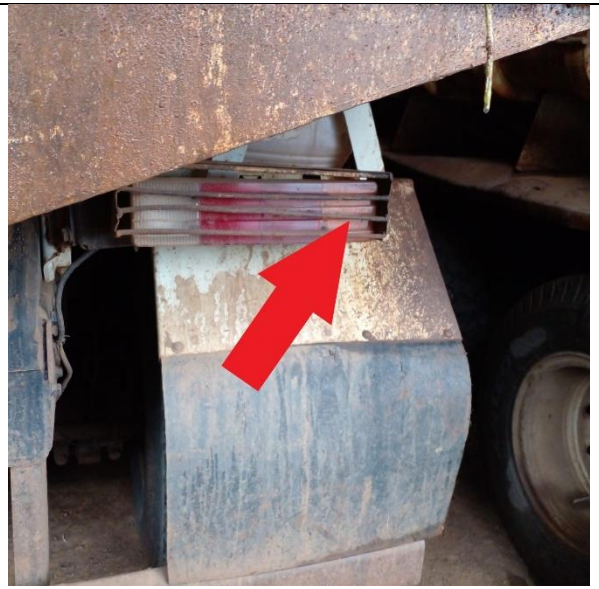

Kidde
DE OPERAÇÃO
APERTE O GATILHO
ESPALHANDO
O PÓ

SC-CORONEL FREITAS

Veículo - Placa	I/CHEVROLET/CLASSIC LS Placa: QHC-9204	
Condição	- Veículo sem extintor; - Não está sendo preenchido corretamente o diário de bordo; - Sem número do frota.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Resolução Contran nº 919/2022.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	- Descumprimento da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Resolução Contran. - Ausência de controle do frotas e diário de bordo;	

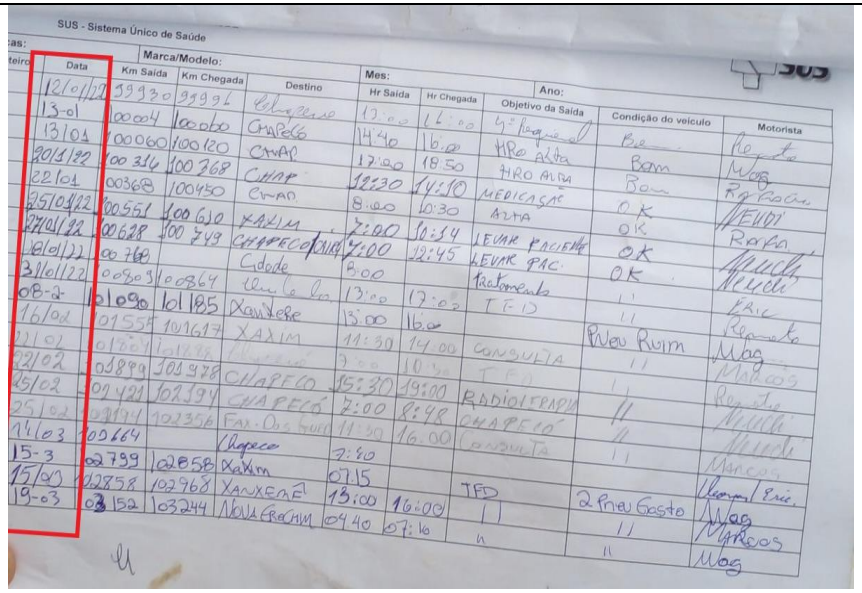

SUS - Sistema Único de Saúde

Placas: Marca/Modelo: Mes: Ano:

Roteiro	Data	Km Saída	Km Chegada	Destino	Hr Saída	Hr Chegada	Objetivo da Saída	Condição do veículo	Motorista
	12/01/22	99930	99996	Pelotas/Rio	17:00	11:00	5º Ciclo	Bom	[illegible]
	13-01	100004	100060	Chapecó	14:40	16:00	HRO Alta	Bom	Mag
	13/01	100060	100120	CHAP	17:00	18:50	HRO ALTA	Bom	Rg Rocha
	30/1/22	100316	100368	CHAP	12:30	14:10	MEDICAÇÃO	OK	[illegible]
	22/01	100368	100450	CHAP	8:00	10:30	ALTA	OK	Rorfa
	25/01/22	100551	100610	XAXIM	7:00	10:14	LEVAR PACIENTE	OK	[illegible]
	27/01/22	100628	100749	CHAPECÓ/ONIBUS	7:00	12:45	LEVAR PAC.	OK	[illegible]
	28/01/22	100760		Cidade	8:00		Tratamento		FAIC
	31/01/22	100803	100864	Uruguai	13:00	17:00	TFD	Pneu Ruim	Mag
	08-2	101090	101185	Xanxerê	13:00	16:00			Marcos
	16/02	101555	101617	XAXIM	11:30	14:00	CONSULTA		Reparo
	22/02	101700	101776	Xanxerê	7:00	10:30	TFD		[illegible]
	22/02	103899	103978	CHAPECÓ	15:30	19:00	RADIOTERAPIA		Marcos
	25/02	104421	102394	CHAPECÓ	7:00	8:48	CHAPECÓ		[illegible]
	25/02	103194	102356	Fax. Obs Gurd	11:30	16:00	CONSULTA		Marcos
	11/03	100664		Chapecó	7:30				Cleonyl/Eric.
	15-3	102799	102858	Xaxim	07:15		TFD	2 Pneu Gasto	Mag
	15/03	102858	102968	XANXERÊ	13:00	16:00			Marcos
	19-03	103152	103244	NOVA ERECHIM	04:40	07:10			Mag

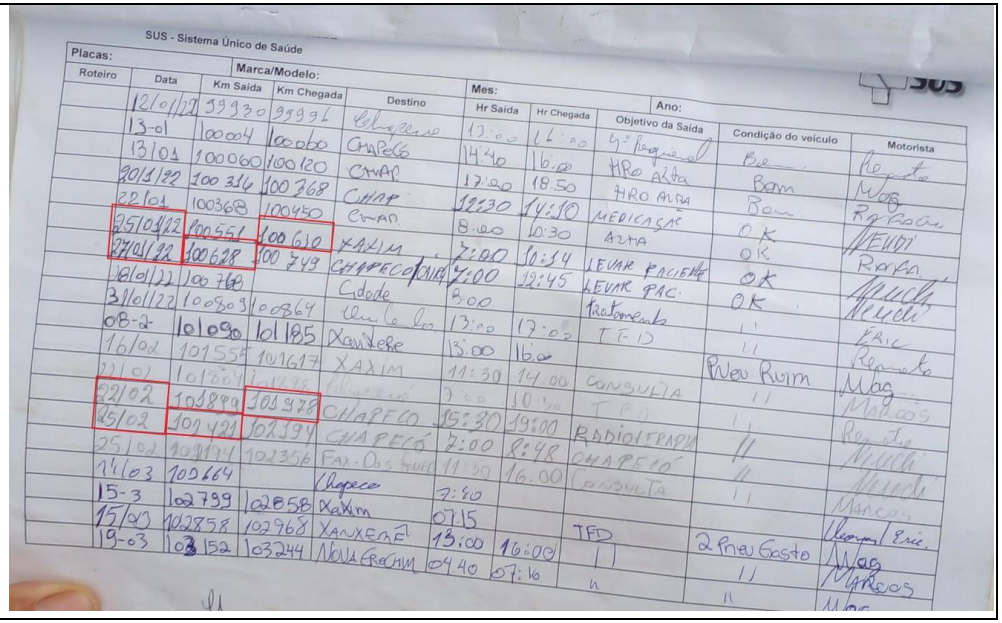

SUS - Sistema Único de Saúde

Placas: Marca/Modelo: Mes: Ano:

Roteiro	Data	Km Saída	Km Chegada	Destino	Hr Saída	Hr Chegada	Objetivo da Saída	Condição do veículo	Motorista
	12/01/22	99930	99996	Pelotas/Rio	17:00	11:00	5º Ciclo	Bom	[illegible]
	13-01	100004	100060	Chapecó	14:40	16:00	HRO Alta	Bom	Mag
	13/01	100060	100120	CHAP	17:00	18:50	HRO ALTA	Bom	Rg Rocha
	30/1/22	100316	100368	CHAP	12:30	14:10	MEDICAÇÃO	OK	[illegible]
	22/01	100368	100450	CHAP	8:00	10:30	ALTA	OK	Rorfa
	25/01/22	100551	100610	XAXIM	7:00	10:14	LEVAR PACIENTE	OK	[illegible]
	27/01/22	100628	100749	CHAPECÓ/ONIBUS	7:00	12:45	LEVAR PAC.	OK	[illegible]
	28/01/22	100760		Cidade	8:00		Tratamento		FAIC
	31/01/22	100803	100864	Uruguai	13:00	17:00	TFD	Pneu Ruim	Mag
	08-2	101090	101185	Xanxerê	13:00	16:00			Marcos
	16/02	101555	101617	XAXIM	11:30	14:00	CONSULTA		Reparo
	22/01	101700	101776	Xanxerê	7:00	10:30	TFD		[illegible]
	22/02	103899	103978	CHAPECÓ	15:30	19:00	RADIOTERAPIA		Marcos
	25/02	104421	102394	CHAPECÓ	7:00	8:48	CHAPECÓ		[illegible]
	25/02	103194	102356	Fax. Obs Gurd	11:30	16:00	CONSULTA		Marcos
	11/03	100664		Chapecó	7:30				Cleonyl/Eric.
	15-3	102799	102858	Xaxim	07:15		TFD	2 Pneu Gasto	Mag
	15/03	102858	102968	XANXERÊ	13:00	16:00			Marcos
	19-03	103152	103244	NOVA ERECHIM	04:40	07:10			Mag

Veículo - Placa	FIAT/STRADA HD WK CC E Placa: QIX-6114	
Condição	- Veículo sem extintor; - Veículo sujo interno; - Não foi encontrado o diário de bordo.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	Descumprimento da Resolução Contran 919/2022.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da Instrução normativa da Resolução Contran, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito Ausência de controle de diário de bordo	

Veículo - Placa	VW/26.280 CRM 6X4 Placa: QIX-6684	
Condição	- Veículo sem espete; - Retrovisor externo LD quebrado; - Veículo sujo interno; - Não foi encontrado o diário de bordo; - Pisca traseiro LE não estava funcionando; - Placa traseira ilegível; - Lanterna traseira LE quebrada.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	- Art. 230 incisos VI, IX Código de Trânsito Brasileiro, Resolução CONTRAN 919/2022.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento do Código Brasileiro de Trânsito, onde o condutor estará sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito. Ausência de controle;	

Veículo - Placa	FORD/CARGO 2429 B Placa: QJD-4483	
Condição	- Veículo aberto e com a chave na ignição; - Veículo sujo interno; - Não foi encontrado o diário de bordo.	
Evidencia	*"In loco"*	
Critério (lei)	-	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	- Veiculo sujeito a furto; - Ausência de controle	

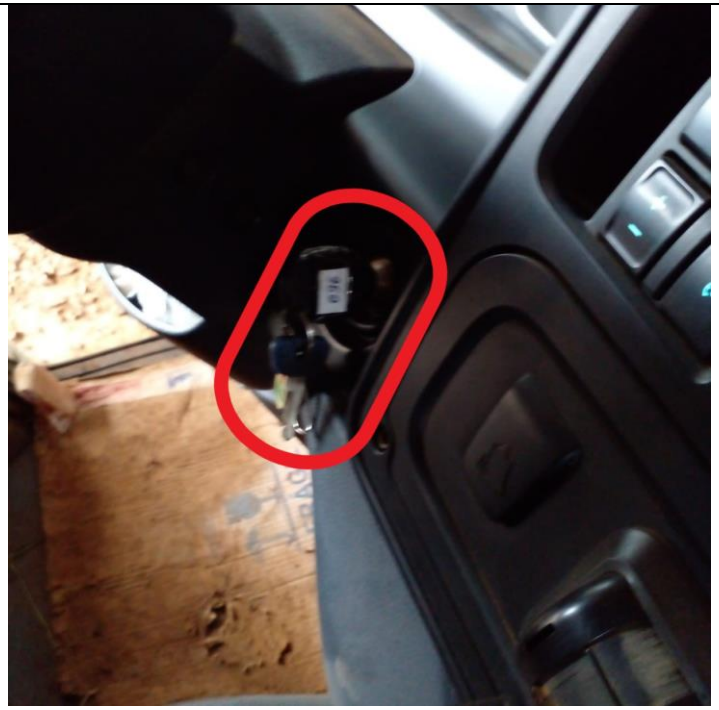	

8 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados "*in loco*", fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias:

- Verificar o preenchimento e troca do disco de Tacógrafo;
- Verificar a limpeza interna dos veículos;
- Melhorar os controles da frota;
- Verificar os documentos dos veículos;
- Conferir os equipamentos, incluindo os extintores;
- Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 - BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.

CORONEL FREITAS/SC, 01 DE JULHO DE 2022.

Ao responsável pela

Sec. De Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Sr. (a) Emanuela Cristina Grando

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca da Frota Municipal, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

Pede-se que comprove a regularização dos achados (se for o caso), através de fotos, cópias de empenhos, pedidos de solicitações e todos e quaisquer documentos que achar necessário para melhor comprovação.

As considerações formalizadas por V.Sa. Integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

Fernanda Regina Tozetto
Controle Interno

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 02/2022

Em _____ de julho de 2022

_____

Emanuela Cristina Grando

Responsável pela Sec. De Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Turismo